



ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

Projeto: Developing Youth Entrepreneurial Talent

ENQUADRAMENTO, CONSIDERAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS

ENQUADRAMENTO

O programa ERASMUS+ tem como objetivo reforçar a dimensão europeia no campo da educação, promovendo a mobilidade e a cooperação entre escolas. As Parcerias Estratégicas visam projetos de colaboração que permitirão que as organizações parceiras possam trabalhar em conjunto, melhorar a sua oferta educativa / formativa, refletir sobre questões comuns e partilhar práticas inovadoras.

A ESVN, durante os próximos dois anos letivos, desenvolverá atividades no âmbito do projeto “Developing Youth Entrepreneurial Talent” (parceria com a Itália, Chipre, Polónia e República Checa), sobre a educação empreendedora na Europa. Este projeto promove **mobilidades** (deslocações a outras escolas de diferentes países para a participação em atividades), proporcionando o conhecimento de novas culturas, o desenvolvimento de competências linguísticas e motivando, de um modo geral, para a promoção de competências do séc. XXI.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Ao longo dos anos letivos de 2018-2019 e 2019-2020 estão previstas mobilidades aos países parceiros. A permanência em cada país não deverá ultrapassar os 6 -7 dias, estando as faltas às atividades letivas devidamente justificadas. Está também prevista a receção na nossa escola de uma equipa transnacional;
- O custo das viagens (aéreas e terrestres), seguros, alimentação e estadia durante as mobilidades estará ao custo dos projetos;
- Todas as despesas pessoais são da responsabilidade do aluno em mobilidade;
- As famílias de cada aluno em mobilidade devem assegurar-se que cada aluno leve consigo toda a documentação necessária para sair do país (autorização notarial de saída do educando do país e Cartão de Cidadão / passaporte atualizados);
- O alojamento dos alunos nos países anfitriões terá lugar em casas de famílias de acolhimento;
- Os alunos são acompanhados nas mobilidades por 2 professores;
- As famílias e alunos que participam nas mobilidades aceitarão as normas estabelecidas nos protocolos;
- Mediante documento devidamente assinado, as famílias autorizarão filmagens e fotografias dos seus educandos com o fim único de difundir esta experiência pedagógica em site criado para a apresentação dos projetos, blogs, redes sociais, documento oficiais e imprensa local dos diferentes países parceiros;
- Os alunos envolvidos nas mobilidades assumirão a responsabilidade de participar ativamente em todas as atividades desenvolvidas no decorrer dos dois anos letivos do projeto, entre elas

participar na receção à equipa transnacional, preparar antecipadamente toda a documentação e intervenções programadas para cada mobilidade, participar na disseminação e a avaliação das mesmas;

- Os alunos inscrevem-se individualmente para as mobilidades, o que pressupõe a receção de um aluno em sua casa. Caso o número de alunos inscritos exceda o número de mobilidades disponíveis, será composta uma lista de suplentes.
- A língua inglesa é a língua oficial do projeto;
- A seleção dos alunos será através da análise da ficha de inscrição e de uma entrevista, em português e inglês, com uma equipa de professores do projeto;
- Após a seleção do aluno para a mobilidade, é assinado um contrato / protocolo entre este e a coordenação do projeto, onde estão especificados os direitos e obrigações do aluno.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS

PREFERENCIAIS

- Motivação para participar em projetos ERASMUS+
- Percurso escolar (aproveitamento, comportamento, participação em atividades extracurriculares)
- Disponibilidade para trabalhar em equipa
- Competências TIC
- Capacidade comunicativa em língua inglesa

OBRIGATÓRIOS

- Ter entre 15 (completos até 31 de dezembro de 2018) e 18 anos e estar inscrito no ensino secundário
- Manifestação da vontade para acolhimento de um aluno estrangeiro